



Ata da reunião da Congregação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. **Aos trinta dias do mês de abril de 2002**, às 14 horas, reuniram-se na sala 43, bloco 4, sob a presidência do professor **Luiz Carlos Begosso**, Diretor do IMESA; professor **Cleiton Joni Benetti Lattari**, vice-diretor do IMESA, professor **Almir Rogério Camolesi**, Coordenador da Área de Informática; professor **Marcelo Mânfió**, Coordenador da Área de Administração; professora **Sarah Rabello de Souza**, Coordenadora da Área de Matemática; professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, coordenador da Área de Direito; professores **Osmar Aparecido Machado** e **Maria Beatriz Alonso do Nascimento**, representantes da categoria dos especialistas, respectivamente titular e suplente; professor **Nilson José dos Santos**, coordenador da Área de Química; **Sergio José dos Santos da Silva**, representante discente; **José Augusto Fabri**, representante suplente da categoria dos mestres; **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli** e **Leonilda Varela**, respectivamente representantes titular e suplente dos funcionários. Justificaram suas ausências os professores **Maria Delma Carvalho**, **Aparecida Macena da Silva**, **Rosemary Rocha Pereira da Silva**, **Leila Felinto Pinto de Almeida** e **Rubens Galdino da Silva**. Não havendo nenhuma comunicação da Presidência e dos membros da Congregação, o professor Luiz Carlos Begosso, passou para a **ORDEM DO DIA: Solicitação de Novos Cursos**. A Comissão formada pelos professores Sarah Rabello de Souza, Rosemary Rocha Pereira da Silva e Luiz Carlos Begosso apresentaram o relatório da pesquisa de dados para análise de novos cursos. A cópia do relatório foi entregue a todos os membros presentes e ficará arquivada junto a esta ata. Após algumas discussões foi decidido por unanimidade que serão formadas comissões para levantamento de dados para os cursos de: **Enfermagem**, **Fisioterapia** e **Farmácia Bioquímica** (responsáveis: professor Nilson José dos Santos, professora Silvia Maria Batista de Souza e professora Mary Leiva de Faria), **Normal Superior** (professoras Sarah Rabello de Souza e Maria Beatriz Alonso do Nascimento), **Tecnologia em Telecomunicações** (professores Almir Rogério Camolesi, Luiz Carlos Begosso e Osmar Aparecido Machado). O professor Marcelo Mânfió irá colaborar com todas as comissões no levantamento de custos. Os relatórios deverão conter a grade curricular, infra-estrutura por série, corpo docente, livros, preço de mensalidade e serem apresentados a Direção do IMESA até o dia 10.05.2002 para serem enviados ao Presidente do Conselho de Curadores da FEMA para análise. No item **OUTROS** o professor Luiz Carlos Begosso fez a leitura da correspondência enviada pelo professor Doutor Rubens Galdino da Silva à Congregação. Todos os



presentes receberam cópia da referida correspondência e a mesma também ficará arquivada junto a esta ata. Dando prosseguimento a reunião e após discussões, a Congregação elaborou a resposta a ser enviada ao professor Rubens Galdino da Silva. Em resposta ao documento protocolado em 23.04.2002 esta Congregação tem a informar que a consulta realizada não afeta o curso legítimo do processo eleitoral e não vincula qualquer posição dos professores consultados em relação ao futuro e não podem ser desconsideradas posto que já realizadas. No que se refere a abertura de inscrições à eleição, deve se esclarecer que esta Congregação respeitará o prazo legal, e que nos termos do Artigo 5º e parágrafos, do Regimento do IMESA aprovado pelo Conselho Estadual de Educação através do Parecer CEE. 24/2001 existem na Instituição apenas 04 doutores elegíveis. Finalmente é necessário informar que a Congregação em nenhum momento praticou ato de natureza política ou manipulatório pautando-se sempre pelo respeito a legislação e aos princípios da democracia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual eu, J. Haroldo Leonilda Varela lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Assis, 30 de abril de 2002.

Almir Rogério Camolesi,	
Cleiton Joni Benetti Lattari	
Eduardo Augusto Vella Gonçalves	
Fernanda Cristina Serevani Mansolelli	
José Augusto Fabri	
Luiz Carlos Begosso	
Marcelo Mânfió,	
Maria Beatriz Alonso de Nascimento	
Nilson José dos Santos	
Osmar Aparecido Machado	
Sarah Rabello de Souza,	
Sergio José dos Santos da Silva	

IMESA - FEMA
DADOS PARA ANÁLISE DE NOVOS CURSOS
RELATÓRIO DA COMISSÃO

Introdução

A comissão formada pelos professores Luiz Carlos Begosso, Rosemary Rocha P. Da Silva e Sarah Rabelo de Souza, foi constituída com aprovação da Congregação, a fim de coletar dados sobre possíveis cursos a serem implantados pelo IMESA.

Além de pesquisa sobre cursos já oferecidos por instituições de ensino superior da região, foram realizadas visitas e entrevistas com profissionais da área específica da saúde. Foram coletados dados de alguns cursos de universidades de grandes centros, para se tomar como referência em relação a disciplinas, corpo docente, laboratórios, e outros dados que possam contribuir para um planejamento da implantação desses novos cursos nesta instituição.

Visitas

1. Escolas Técnicas de Enfermagem de Assis

Atualmente há cinco escolas oferecendo cursos de auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem em Assis:

- Colégio Interativo
- Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia
- Escola de Comércio
- Ensino Avançado
- Escola Técnica de Enfermagem

Foi realizada uma visita à Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia. Esta escola possui 40 alunos do Curso Técnico de Enfermagem e 40 no curso de Auxiliar de Enfermagem. Um dos alunos do Curso Técnico faz a Faculdade de Enfermagem na UNIP, cujo valor da mensalidade é de R\$470,00.

Dos 40 alunos consultados, 50% pretendem cursar o Ensino Superior de Enfermagem, na FEMA, se for mais barato que a UNIP.

O Diretor da Escola, Prof. Daniel, sugeriu que se consultasse a coordenadora do curso de enfermagem, Prof. Tereza Cristina Prochet, que está fazendo pós em Botucatu – UNESP, para dar melhores informações e até auxiliar na montagem do Curso superior.

2. Hospital Distrital

Na opinião do enfermeiro chefe Sr. João Batista Leite, a faculdade de enfermagem terá bastante procura, pois pela regulamentação do COREN (Conselho Regional de Enfermagem), dos totais dos profissionais de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, toda instituição de saúde deverá possuir 20% de enfermeiros (nível superior).

Foi sugerida uma consulta ao COREN na cidade de Marília, cuja a presidente é a Sra Marli, a fim de se obter melhores informações sobre o mercado de trabalho.

3. Divisão Regional de Saúde de Assis

Segundo a Sra. Cecília, diretora da Escola Técnica de Enfermagem, nossa região possui três grandes faculdades que oferecem o curso de Enfermagem, entretanto, constata-se que a formação do profissional é muito deficitária. Falta, segundo a Diretora Cecília, um cuidado especial, com a qualidade dos cursos oferecidos. Para ela, existe espaço, na nossa região, para mais um curso de Enfermagem, desde que este seja oferecido com boa formação teórica e prática para os alunos.

Finalmente, Cecília ressalta que o mercado de trabalho para o profissional de Enfermagem está em franca expansão em todo o Brasil.

Dados sobre instituições e cursos

As tabelas foram preenchidas com dados disponíveis na internet.

Curso: Enfermagem

Instituição	Cidade	Período/duração	Outros dados
FAMEMA	Marília	4 anos	40 vagas anais – há curso de Medicina
UNOESTE	Presidente Prudente	Diurno e noturno/ 8 semestres	50 vagas diurno e 120 noturno – há curso de medicina
Fac. Integradas de Jaú	Jaú		Não há curso de medicina
UNIMAR	Marília	4 anos	Há curso de medicina
FAI	Adamantina	Diurno e noturno	50 diurno e 60 noturno – R\$ 298,00
UEL	Londrina - PR		
PUC – SP	Sorocaba	Matutino/ 4 anos	Há curso de medicina
Sagrado Coração	Bauru	Integral/ 8 semestres	70 vagas anuais/ há licenciatura

Curso: Farmácia e Bioquímica

Instituição	Cidade	Período/duração	Outros dados
UNIMAR	Marília	integral	160 vagas
UEL			
UNOESTE	Presidente Prudente	integral/ 8 semestres	120 vagas -
FAI	Adamantina	Diurno e noturno	50 diurno e 50 noturno R\$ 613,00
Sagrado Coração	Bauru	Integral/ 8 ou 10 semestres	100 vagas anuais
Unimep	Piracicaba		

Curso: Fisioterapia

Instituição	Cidade	Período/duração	Outros dados
UNIMAR	Marília	integral	120 vagas
FAI	Adamantina	diurno	100 vagas - R\$559,00
UNOESTE	Presidente Prudente	integral/ 8 semestres	120 vagas -
Fac. Integradas de Jaú	Jaú		
Salesiana	Lins	Integral/4 anos	81 vagas
FAFICA	Catanduva	<i>integral</i>	
Sagrado Coração	Bauru	Integral/4 anos	50 vagas
Unimep	Piracicaba		

Foram pesquisados também os cursos de Tecnologia de Telecomunicação e Normal Superior, mas não foi encontrada nenhuma instituição da região que ofereça tais cursos. Foram encontrados cursos de Pedagogia.

Análise das Informações

A comissão reuniu-se com o Diretor Executivo e o Presidente do Conselho Curador da Fema em 22 de abril de 2002 às 9 horas para análise dos dados levantados.

A análise constituiu-se de:

- apresentação dos resultados da pesquisa realizada por essa comissão junto às escolas de ensino médio e representantes de profissionais da área da saúde;
- apresentação dos resultados da pesquisa quanto à oferta desses cursos em Instituição de Ensino Superior da região (via internet);
- consulta sobre disponibilidade física e financeira para implantação dos novos cursos.

Conclusão

A mantenedora compartilha com a Congregação a idéia da criação de novos cursos do IMESA, salientando que não se deve perder de vista o foco na qualidade dos cursos já existentes e dos que deverão ser implantados.

Os cursos sugeridos, após análise de diferentes fontes, são: Enfermagem, Fisioterapia, Normal Superior, Farmácia e Bioquímica e Tecnologia em Telecomunicação.

Além dos dados analisados, foi levado em consideração o fato de vários deles utilizarem os mesmos laboratórios.

É garantida, por parte da Diretoria da FEMA, condições financeiras e de instalações físicas para a consecução dessa proposta.

Essa comissão, após análise dos dados das pesquisas realizadas, enfatizou a necessidade de laboratórios para os cursos da área de saúde a partir dos primeiros anos. Segundo a Diretoria é plenamente viável o oferecimento desses recursos já no 1º ano de implantação (2003).

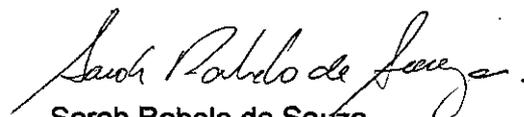
O objetivo dessa comissão foi o levantamento de um número maior de dados para a escolha dos novos cursos e caberá a Congregação a deliberação dessa proposta.

Assis, 30 de Abril de 2002



Luiz Carlos Begosso

Rosemary Rocha P. Da Silva



Sarah Rabelo de Souza

Assis, 22 de abril de 2002.

PROCOLO/IMESA
01342/02

23/04/02

Prezados Membros da Congregação do IMESA!

Preocupado com o encaminhamento da eleição para próxima Diretoria do IMESA, por essa digna Congregação, venho respeitosamente manifestar espírito de apreensão quanto:

- a) **a consulta feita aos doutores desta Instituição de Ensino Superior, sob pretexto de não haver candidatos doutores suficientes para preenchimento das listas tríplexes aos cargos da Direção está fora de ordem.**

A legislação é clara na sua determinação. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reza que para o 1º mandato, a partir de sua vigência, os cargos de Direção das universidades, das faculdades integradas, dos institutos e das escolas de nível superior poderiam ser ocupados por docentes não doutores. Aliás, isso foi preservado na própria Deliberação 14/98, no seu art. 12º, do Conselho Estadual de Educação, que assim se expressa: "Na primeira eleição que se seguir aos mandatos *vincendos*, será permitida a escolha de dirigentes das instituições de educação superior não universitárias, que não se enquadrem na exigência prevista no Art. 4º, desta Deliberação, mas que estejam incluídos na categoria docente a que se refere o inciso I do Art. 2º da Deliberação CEE nº 10/95".

Como pode se observar, para atender as necessidades das Instituições, estabeleceu-se um tempo de carência para adequação às exigências legais. Ressalte-se que isso permitiu à atual Direção do IMESA a sua condução para o quadriênio (1998-2002).

Entretanto, a referida Deliberação deixou claro no seu Art. 2º: "O Reitor e o Vice-Reitor das Universidades e os Dirigentes de Centros Universitários Estaduais e Municipais serão nomeados pelo Poder Executivo competente e escolhidos dentre os professores portadores de, no mínimo, título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplexes organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal". Aliás, vai mais longe. Para garantir o necessário cumprimento da norma, no caso de falta de doutores para completar a lista tríplex (Diretor e vice), permite-se o recurso a doutores de outras instituições congêneres, conforme o Art. 7º, da referida Deliberação, que diz: "A instituição que não contar com docentes qualificados em número suficiente para compor as listas tríplexes poderão completá-las com docentes doutores de outras instituições", omitindo completamente a possibilidade de mestres participarem da composição das listas tríplexes.

Observa-se também que a referida Deliberação só menciona a possibilidade da participação dos mestres, para completar a composição das listas tríplexes, em situação impar, conforme o Art. 4º, parágrafo 2º, onde se lê: "Para a composição das listas tríplexes poderão ser admitidos, excepcionalmente (grifo meu), e com autorização expressa deste Conselho, docentes portadores do título de mestre, desde que não exista na instituição número suficiente (grifo meu) de portadores do título de doutor".

Não havendo eventuais candidatos, só assim admitir-se-ia a formalização da vontade dos elegíveis pela norma vigente. Ademais isso tornar-se-ia caminho necessário às providências cabíveis ao provimento dos cargos para a próxima gestão acadêmica do IMESA.

- b) **a conduta adotada por essa Congregação, até o presente momento, quanto ao encaminhamento da eleição da Direção do IMESA para o próximo quadriênio, sugere ser de natureza política e manipulatória.**

Teme-se que esse processo já tenha propiciado inúmeros prejuízos. Somos um corpo docente de 12 doutores. Aliás, esse fato é digno de menção, pois indica enorme potencial para o IMESA se transformar em breve num centro de excelência no ensino, pesquisa e extensão. Ao invés da comunidade acadêmica (professores, alunos e administrativo) estar debatendo as idéias e propostas de trabalhos dos eventuais candidatos doutores, encontra-se num impasse: aguarda resposta à solicitação da Congregação junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo.

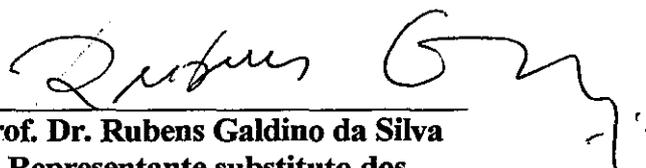
Diante do exposto, com o propósito de preservar a harmonia e a legitimidade do processo, reivindicam-se:

- a) sejam desconsideradas as consultas previamente realizadas pela Comissão, instituída por essa Congregação sobre a intenção dos doutores de se candidatarem ou não, na medida que estão afetando o curso legítimo do processo eleitoral;
- b) proceda-se à imediata abertura das inscrições aos elegíveis (12 doutores) desta casa de ensino superior, mediante Edital, posto que a quantidade de docentes doutores atende aos dispositivo normativo da Deliberação 14/98, do Conselho Estadual de Educação. .

Cumpr-me enfatizar que a referida posição já está clara em documento encaminhado a essa egrégia Congregação em 07 deste mês, conforme anexo.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição.

Com apreço,



Prof. Dr. Rubens Galdino da Silva
Representante substituto dos
professores doutores junto à Congregação

C/cópia:

Prof. Dr. Rubens Cruz – Presidente do Conselho Curador da FEMA – Assis – SP.

